



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPUBLICA

Ofício n.º1103 /XII/1ª – CACDLG /2014

Data: 22-10-2014

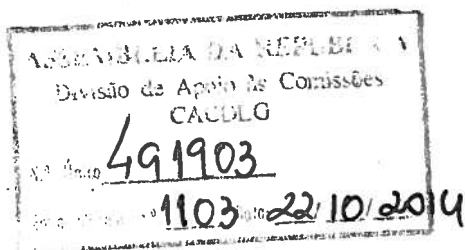
ASSUNTO: Parecer sobre o Relatório Anual de Segurança Interna – 2013

Para os devidos efeitos, junto se envia parecer relativo ao **Relatório Anual de Segurança Interna – 2013**, tendo as respectivas partes I e III sido aprovadas por unanimidade, verificando-se a ausência do CDS-PP e do PEV, na reunião de 22 de outubro de 2014 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PARECER

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA DE 2013

Autor: Deputado Filipe Neto Brandão

PARTE I - CONSIDERANDOS

I. a) Nota introdutória

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, o Governo apresentou à Assembleia da República, em 31 de Março de 2014, o Relatório Anual de Segurança Interna de 2013.

Por Despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, este relatório foi remetido à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para emissão de parecer, precedendo a sua apreciação em plenário.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

I. b) Enquadramento legal e constitucional

A matéria relativa à segurança interna, enquanto direito fundamental dos cidadãos que ao Estado incumbe assegurar, vem prevista no n.º 1 do artigo 27.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), onde se dispõe que «*todos têm direito à liberdade e à segurança*».

Como ensinam Gomes Canotilho e Vital Moreira, em anotação a este preceito constitucional, o direito à segurança «*significa essencialmente garantia de exercício seguro e tranquilo dos direitos, liberto de ameaças ou agressões*». Referem ainda estes autores que o texto actual do normativo constitucional comporta duas dimensões: (i) uma dimensão negativa, estritamente associada ao direito à liberdade, e que se materializa num direito subjectivo à segurança (direito de defesa perante agressões dos poderes públicos); (ii) uma dimensão positiva, que se concretiza num direito positivo à protecção através dos poderes públicos contra as agressões ou ameaças de outrem (segurança da pessoa, do domicílio, dos bens).

O direito à segurança deve ainda ser articulado com o disposto no artigo 272.º da CRP, cujo n.º 1 estabelece que «*a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos*», prescrevendo o respectivo n.º 3 que «*a prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança, só pode fazer-se com a observância das regras gerais sobre a polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias do cidadão*». Este preceito constitucional estabelece



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

como regra o princípio da reserva de lei para a organização das forças de segurança e o princípio da unidade da sua organização para todo o território nacional.

Em suma, dos preceitos constitucionais ora aludidos decorre que compete ao Estado assegurar a defesa da legalidade democrática e defender os direitos dos cidadãos.

Em 29 de Agosto de 2008, foi publicada a Lei n.º 53/2008, que aprova a Lei de Segurança Interna, estabelecendo o conteúdo e limites da actividade de segurança interna e definindo as entidades e meios que a devem protagonizar.

Define a Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, no n.º 1 do artigo 1.º, que Segurança Interna é *«a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito da legalidade democrática»*.

O diploma define ainda como órgãos do Sistema de Segurança Interna o Conselho Superior de Segurança Interna, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e o Gabinete Coordenador de Segurança.

O Conselho Superior de Segurança Interna é o órgão interministerial de audição e consulta em matéria de segurança interna (artigo 12.º) e assiste o Primeiro-Ministro no exercício das suas competências em matéria de segurança interna, nomeadamente na



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

adopção das providências necessárias em situações de grave ameaça à segurança interna.

Por sua vez, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna funciona na directa dependência do Primeiro-Ministro ou, por sua delegação, do Ministro da Administração Interna (artigo 14.º) e tem competências de coordenação, direcção, controlo e comando operacional, nomeadamente a nível de organização e gestão administrativa, logística e operacional dos serviços, sistemas, meios tecnológicos e outros recursos comuns das forças e dos serviços de segurança.

O Gabinete Coordenador de Segurança é o órgão especializado de assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional da actividade das forças e dos serviços de segurança, funcionando na directa dependência do Primeiro-Ministro ou, por sua delegação, do Ministro da Administração Interna (artigo 21.º).

De realçar também o papel conferido por esta lei à Assembleia da República. Com efeito, nos termos do artigo 7.º não só se preconiza que este órgão de soberania *«contribui, pelo exercício da sua competência política, legislativa e financeira, para enquadrar a política de segurança interna e para fiscalizar a sua execução»*, como inclusivamente se estabelece que *«os partidos da oposição representados na Assembleia da República têm o direito de ser previamente consultados pelo Governo em relação à orientação geral da política de segurança interna»*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

I. c) Análise do Relatório de Segurança Interna de 2013

O Relatório de Segurança Interna de 2013, mantendo no essencial a estrutura e a densidade analítica de anos anteriores (espraiando-se ao longo de 413 páginas), apresenta-se alicerçado em cinco capítulos que tratam respectivamente do «*Balanço da actividade e opções estratégicas*»(I); da «*Caracterização da segurança interna*»(II); da «*Avaliação dos resultados operacionais no sistema de segurança interna*»(III); do «*Balanço da actuação internacional*»(IV); e da apresentação das «*Orientações estratégicas para 2014*»(V), os quais abordaremos de seguida.

1. *Balanço da actividade e opções estratégicas*

A actividade desenvolvida em 2013 foi orientada por nove eixos estratégicos relativamente aos quais se podem destacar as seguintes medidas, iniciativas e dados:

- **Articulação, coordenação e cooperação entre as forças e serviços de segurança**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Implementação e consolidação da *Plataforma para o Intercâmbio da Informação Criminal* (PIIC).
 - Entrada em produção do PIIC no dia 18 de Outubro de 2013 e aceitação provisória da plataforma em 25 de Outubro de 2013.
 - Elaborado relatório final da equipa de implementação da PIIC e entrada em funcionamento de grupo de acompanhamento e equipa de apoio técnico.
 - Assinados protocolos com o Instituto de Registos e Notariado e com a Direcção Geral da Administração da Justiça permitindo acesso pelos órgãos de polícia criminal (OPC) a informação de bases de dados complementares (registo automóvel, registo comercial, registo predial, ficheiro central de pessoas colectivas, registo criminal e registo de contumazes).
 - A actividade do Gabinete Nacional Sirene em 2013 centrou-se na transição para a apelidada segunda geração do Sistema de Informação Schengen (SIS II).
-
- **Reforço da presença e da visibilidade das forças de segurança**
 - Consolidação pela GNR dos programas especiais de prevenção e policiamento e aperfeiçoamento pela PSP do modelo integrado de policiamento de proximidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Em finais de 2013, a prevenção e combate à violência doméstica conta com a intervenção de 23 núcleos de investigação e apoio a vítimas específicas e 252 equipas de investigação e inquérito na GNR¹ que envolvem mais de 300 militares, a que acrescem 489 elementos policiais integrados nas equipas de proximidade e apoio às vítimas e 105 elementos nas equipas especializadas em violência doméstica por parte da PSP. 63% das esquadras e postos territoriais dispõem de salas de atendimento às vítimas.
- No âmbito do Programa Escola Segura, em 2013 foram realizadas 14.052 ações de sensibilização que incidiram nas temáticas do consumo de estupefacientes, delinquência, *bullying* e *cyberbullying*, prevenção rodoviária, educação ambiental, e efectuadas 931 demonstrações.
- No âmbito do Programa «*Apoio 65 – Idosos em Segurança*» foi realizada pela GNR a operação «*Censos Sénior 2013*» em que foram sinalizados 29.197 idosos a residir sozinhos ou isoladamente e a operação «*Idosos em Segurança*» em que foram realizadas 2.894 acções de sensibilização envolvendo 41.476 idosos. Através da campanha «*A Solidariedade não tem idade – a PSP com os idosos*» a PSP identificou 1.312 idosos em risco na sua área de competência.
- A concretização do Programa Comércio Seguro permitiu a realização de 8.500 acções de informação junto dos comerciantes.

¹ O RASI 2012 referia a existência de 271 equipas (pág. 4).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Em Abril de 2013, mediante protocolo entre o MAI, a EDP, a REFER, a EPAL e a PT, a GNR promoveu a Operação Campo Seguro efectuando 5.167 acções de sensibilização junto de cerca de 7.500 agricultores.
- A este propósito; o Relatório também refere que em 2013 foram realizadas pela PSP e GNR, 209 Operações Especiais de Prevenção Criminal orientadas para o cumprimento da lei das armas com 343 detenções e apreensão de 125 armas pela PSP.
- O Relatório contabiliza ainda 12.513 acções de manutenção da ordem em zonas urbanas sensíveis.
- **Reforço, valorização e rejuvenescimento das forças e serviços de segurança**
 - No ano de 2013 foram incorporados na GNR 273 novos guardas e 48 oficiais e ingressaram na PSP 299 agentes e 27 oficiais.
 - A GNR ministrou 1.991 acções de formação e a PSP prestou formação a 22.965 elementos.
 - Refere o relatório que se conferiu continuidade ao processo de entrada de civis nas duas forças de segurança mas sem quantificar.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- **Requalificação e Modernização das infra-estruturas e dos Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança**
 - Concluídos dois novos postos territoriais da GNR na Lourinhã e em Palmela.
 - Início da construção de 11 novas instalações das forças de segurança (5 da GNR e 6 da PSP) implicando um investimento de cerca de 14 milhões de euros.
 - Em termos de conclusão de obras de remodelação foram investidos 2,5 milhões de euros em 18 equipamentos (5 da GNR, 7 da PSP e 6 do SEF). Foram ainda iniciadas obras de remodelação em mais 6 instalações (1 da GNR, 3 da PSP, 2 do SEF) com o custo aproximado de 1,5 milhões de euros.
 - Encontram-se contabilizadas mais 46 intervenções de requalificação em instalações policiais (21 da GNR e 25 da PSP) suportadas pelos orçamentos próprios e mais 4 obras de recuperação mediante financiamento comunitário.
 - Com um investimento de 3,6 milhões de euros, para renovação do parque automóvel das forças de segurança, o relatório sinaliza a entrega de 109 veículos às forças de segurança (86 para a GNR e 23 para a PSP), sem referir o número de veículos abatidos ou inutilizados.
 - Refere-se ainda o investimento de 2,6 milhões de euros em armamento e equipamento policial diverso.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- **Inovação e tecnologia**

- A este nível, o RASI de 2013 destaca o processo de consolidação dos sistemas utilizados no âmbito da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) e o Sistema Integrado de Redes de Emergência de Portugal (SIRESP).
- É mencionada pelo relatório a entrada em funcionamento de novas funcionalidades no sistema integrado de vigilância, comando e controlo (SIVICC) com ligação ao sistema homólogo espanhol.
- Incluindo 1.156 táxis aderentes², foi desenvolvido o programa «*Táxi Seguro*», com incidência nas áreas metropolitanas de Lisboa, do Porto e Península de Setúbal.
- Desenvolvimento dos programas «*Abastecimento Seguro*» (165 postos) e «*Farmácia Segura*» (583 farmácias).
- Verificadas 90.964 interações de registo e consulta no serviço SMS Reboque.

² Em 2012 o RASI referia 1.271 aderentes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Cerca de 39.000 pulseiras distribuídas no âmbito do programa «*Estou Aqui!*» que visa facilitar e agilizar a localização de crianças perdidas no período de Verão.
- Efectuados 655 pedidos de vigilância de residência no período de férias no âmbito do projecto «*Verão Seguro*».

- **Gestão de fronteiras e integração de imigrantes**
 - Intensificação da fiscalização e combate à ilegalidade associada a fenómenos migratórios.
 - Integração de elementos do SEF nas equipas mistas de prevenção e investigação criminal e nos grupos técnicos para a prevenção da criminalidade, coordenados pelo Secretário-Geral do SSI.
 - Continuação do esforço de consolidação do modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM – Integrated Border Management Model), mediante actuação nas principais origens de fluxos migratórios por oficiais de ligação para a imigração, cooperação internacional através da FRONTEX e dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), controlo de fronteiras por vigilância e controlo documental, e controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em território nacional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- O relatório regista «*progressos*» alcançados no Processo Automático e Seguro de Saídas e de Entradas (PASSE), no aperfeiçoamento do sistema de emissão de vistos (VIS – Visa Information System), na implementação do sistema APIS (Advanced Passenger Information System) que permite a recolha de informação das transportadoras aéreas relativamente a passageiros.
- Implementação do Sistema de Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente (RAPID), iniciada no Aeroporto de Lisboa.
- Acréscimo em 2013 de 7,3% do número de voos verificados com o total 73.194 e mais 6,4 % do número de passageiros controlados com um total de 10.335.201.
- Diminuição dos controlos efectuados a embarcações com um total de 29.391 o que representa um redução de 9,8% em relação a 2012. Foram fiscalizados 2.071.530 tripulantes e passageiros.
- Foram promovidas 10.424 acções de fiscalização e inspecção no âmbito do controlo da permanência de cidadãos estrangeiros.
- No âmbito dos programas gerais de prevenção e de integração de cidadãos imigrantes é salientada a continuação do Programa «*SEF em Movimento*» que, em 2013, promoveu 955 acções que englobaram 1.175 cidadãos estrangeiros, e por outro lado, o aprofundamento do Programa «*SEF vai à*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

escola» com a celebração de protocolos com 13 novos estabelecimentos de ensino.

- No centro de contacto SEF foram atendidas em 2013 cerca de 270.000 chamadas.
- Alargamento da instalação de estações do Sistema de Informação e Gestão Automatizada de Processos (SIGAP) e elaboração de manual de procedimentos e do portal do atendimento.

- **Reforço da cooperação internacional**

- É destacada especialmente neste plano, a organização do *III Fórum de Ministros da Administração Interna da CPLP*, realizado em Maputo; a *Conferência de Ministros do Interior do Mediterrâneo Ocidental* realizada em Argel e a *Reunião de Ministros da Administração Interna/do Interior* de Portugal, Espanha, França e Marrocos, com o primeiro encontro em Rabat.

- **Promoção da Segurança Rodoviária**

- Referida pelo relatório a continuidade da implementação do Sistema Nacional do Controlo de Velocidade (SINCRO) e à análise dos locais passíveis de instalação de cinómetros-radar, com a preparação do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- protótipo do Sistema de Gestão de Eventos de Trânsito (SIGET) que iniciou o seu funcionamento em 2013.
- Relativamente ao processamento de contra-ordenações, o RASI regista o aumento da eficiência processual com um aumento de 13,6% de autos decididos comparativamente com 2012, bem como a diminuição em 29,6% de autos prescritos (-109.996 prescrições).
 - Entrada em vigor da 13.^a alteração ao Código da Estrada (Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro), cujas alterações visaram sanear as normas declaradas inconstitucionais, aperfeiçoar regras de trânsito e simplificar o regime processual das contra-ordenações rodoviárias.
 - O RASI 2013 regista ainda o que considera a “*mais baixa taxa de sinistralidade rodoviária das últimas décadas*”, com uma diminuição de menos 45 mortes (-7,7%), do número de feridos graves com menos 62 (-2,8%) e do número de feridos leves com menos 256 (-7%). Com estes números verifica-se uma redução superior a 50% de vítimas mortais nos últimos 10 anos.
 - Foram realizadas 50.338 acções de fiscalização rodoviária (19.375 por parte da GNR e 30.983 por parte da PSP), implicando a fiscalização de mais de 3 milhões de condutores.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- **Consolidação do Sistema de Protecção Civil**
 - Fortalecimento do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro com melhoria da capacidade de resposta e criando os agrupamentos distritais de protecção e socorro, com o objectivo de aproveitar os efeitos de escala e sinergias regionais.
 - Aumento de ocorrências de protecção civil que totalizaram o número de 174.545, o que significou o crescimento de 35.091 ocorrências em relação a 2012.
 - Os bombeiros efectuaram 781.702 acções no âmbito da «*assistência em saúde*».
 - O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) integrou 9.337 operacionais, 1.976 veículos, e 47 meios aéreos durante «*a fase mais crítica*» de 2013, com 4.531 bombeiros, 591 elementos do Grupo de Intervenção e Socorro (GIPS), 948 elementos do Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente, 236 operacionais da Força Especial de Bombeiros e 1.506 elementos do ICN (com 279 equipas de sapadores florestais).
 - Em termos de meios aéreos foram realizadas 6.887 missões em 2013, o que significa um número superior às 6.500 em 2011 e às 4.812 em 2012.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- O relatório menciona ainda neste eixo, qualificando como «*referência honrosa*», as 9 pessoas (8 bombeiros e um autarca) que perderam a vida no combate a incêndios florestais.

- **Balanco da execução da Lei de programação de instalações e equipamentos das forças seguranças**
 - Em 2013, concluiu-se a construção de 3 novas instalações (2 novas para a GNR e uma ampliação para a ANPC) que implicaram um investimento de 3.130.401,69 euros, e ao mesmo tempo, em obras de remodelação foram finalizadas obras que representaram um investimento global de 3.190.927,36 euros.
 - Por outro lado, transitaram para 2014 os investimentos de 13.893.376 euros em novas instalações e de 2.101.942,72 euros em obras de remodelação, iniciados em 2013.
 - Ao nível do equipamento e mobiliário, em 2013, o investimento situou-se nos 1,5 milhões de euros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

2. Caracterização da segurança interna

2.1 Ameaças globais e principais ameaças à Segurança Interna

No capítulo da caracterização da segurança interna, o RASI procede à análise das apelidadas «*ameaças globais à segurança*» sinalizando, nesse âmbito, o terrorismo jihadista (conotado com a “Al Qaida e grupos afiliados) e o terrorismo solitário; a espionagem como método para aceder a informação sensível dos Estados; a proliferação de armas de destruição maciça; o crime organizado; o tráfico internacional de estupefaciente; imigração ilegal; a pirataria marítima e os riscos relacionados com o ciberespaço em especial no domínio do “*hacktivismo*”.

De notar a especial referência do RASI à circunstância da candidatura de Portugal a uma das maiores plataformas continentais do mundo ter constituído «*um foco de interesse para os serviços de informação estrangeiros, entre outras entidades que procuram obter conhecimento sobre as potencialidades, os recursos naturais, os operadores económicos, os projectos em curso e os seus intervenientes*».

2.2 Criminalidade participada

Uma nota prévia assinala que os dados globais, em 2013, relativos à ASAE, Autoridade Tributária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Marítima Nacional/Polícia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Marítima e Polícia Judiciária Militar, indicam um total agregado de participações registadas de 7.884, revelando um decréscimo de 12,3% em comparação com o ano anterior.

a) Criminalidade geral

Em termos de participações de natureza criminal, a GNR, PSP e PJ registaram o total de 368.452, das quais o RASI destaca os 15 crimes mais participados:

Crimes Participados	2013	2012	Var. %
Furto em veículo motorizado	29.654	32.772	- 9,5
Ofensa à integridade física voluntária simples	25.048	26.430	- 5,2
Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l	24.607	25.365	- 3,0
Furto em residência e arrombamento ou chaves falsas	22.197	25.148	- 11,7
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.928	22.247	+ 3,1
Outros danos	18.150	19.641	- 7,6



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Condução sem habilitação legal	12.019	15.144	- 24,1
Furto de veículo motorizado	14.762	15.839	- 6,8
Ameaça e coacção	14.680	15.755	- 6,8
Furto de metais não preciosos	13.422	15.171	- 11,5
Outros furtos	11.451	13.702	- 16,4
Furto em edifício comercial ou industrial	10.812	12.345	- 12,4
Furto por carteirista	10.263	11.000	- 6,7
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	9.295	9.333	- 0,4
Furto de oportunidade de objecto não guardado	9.533	7.960	+ 19,8

O número total apresentado representa uma redução de 6,9% (menos 27.375 casos) relativamente ao ano de 2012.

Em termos de variações nas estatísticas dos crimes participados, o RASI sinaliza as reduções na “*condução sem habilitação legal*” (-24,1%), no “*furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas*” (-12,4%), no “*furto de metais não preciosos*” (-11,5%), no “*furto em veículo motorizado*” (-9,5%) e no “*furto de veículo motorizado*” (-6,8%). Por outro lado, são registados os aumentos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

nas participações de “*furto de oportunidade de objecto não guardado*” (+19,8%) e da “*violência doméstica contra cônjuges ou análogos*” (+3,1%).

b) Criminalidade por grandes categorias

Na análise da criminalidade por grandes categorias destacam-se os “*crimes contra o património*” com 54,6% e os “*crimes contra as pessoas*” com 22,8%, nos quais se verificou, comparativamente com 2012, uma redução de 7,8% e de 3,0% respectivamente.

c) Criminalidade violenta e grave

No âmbito da considerada “*criminalidade violenta e grave*”, foram registadas em 2013 um total de 20.147 participações das quais se destacam o roubo na via pública e por esticção que conjuntamente representam 65% daquele número, que reduziram em termos percentuais e respectivamente menos 16,8% e menos 2,8%.

Com efeito, comparativamente com 2012, verificou-se uma redução de menos 2.123 participações (-9,5%).

Em termos desagregados, regista-se ainda uma diminuição nos crimes de “*roubo a ourivesaria*” (-45,1%), “*homicídio voluntário consumado*” (-22,1%), “*roubo a outros*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

edifícios comerciais ou industriais” (-15,3%), *“roubo a residência”* (-14,8%) e a *“violação”* (-8,3%).

Dos aumentos verificados, o RASI destaca os crimes de *“roubo a tesouraria ou estação do CTT”* (+41,7%), de *“roubo em transporte público”* (+14,9%), de *“roubo a farmácia”* (+7,3%), *“rapto, sequestro e tomada de reféns”* (+3,1%) e *“roubo a posto de abastecimento de combustível”* (+2,2%).

d) Criminalidade participada por distrito

Distrito/Região Autónoma	2013	2012	Var.%
Lisboa	90.740	101.844	- 10,9
Porto	60.889	63.333	- 3,9
Setúbal	34.487	35.988	- 4,2
Braga	23.743	24.073	- 1,4
Faro	23.060	25.412	- 9,3
Aveiro	21.778	23.169	- 6,0
Santarém	15.283	16.703	- 8,5
Leiria	15.061	16.667	- 9,6
Coimbra	12.799	14.341	- 10,8
R.A. Açores	9.898	10.371	- 4,6
Viseu	9.474	10.234	- 7,4
Viana do Castelo	8.389	8.183	+ 2,5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Vila Real	6.787	7.352	- 7,7
R.A. Madeira	6.508	7.005	- 7,1
Castelo Branco	5.230	5.677	- 7,9
Évora	4.640	5.016	- 7,5
Beja	4.606	4.670	- 1,4
Bragança	4.597	5.163	- 11,0
Guarda	4.489	4.304	+ 4,3
Portalegre	3.352	3.610	- 7,1
<i>Sem referência</i>	2.642	2.712	- 2,6

Relativamente aos dados apresentados neste capítulo, o RASI ressalva que a informação da GNR e PSP se reporta ao local da participação e os da PJ ao local do cometimento do crime.

Na comparação com os dados de 2012, o RASI assinala assim as reduções registadas em Lisboa (-10,9%), Faro (-9,3%), Aveiro (-6%), Bragança (-11%), Coimbra (-10,8%), Leiria (-9,6%) e Santarém (-8,5%), mas também as subidas verificadas na Guarda (+4,3%) e Viana do Castelo (+ 2,5%).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

e) Outros dados

O RASI faz referência ao indicador de “*Proactividade Policial*”, que se baseia na análise de um grupo de doze crimes cujo volume de participações “*incide, essencialmente, na actividade policial*”.

Neste item de análise é registada uma redução de 10,5% que o RASI qualifica como “*quebra acentuada*” justificando-a com as descidas verificadas nos crimes de “*condução sem habilitação legal*” (-3.825 casos), e nas categorias de “*outros crimes relacionados com a imigração ilegal*” (-826 casos) e de “*condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l*” (-758 casos).

De assinalar ainda neste capítulo sobre outros dados, a análise circunstanciada em matéria de crime de violência doméstica (em que se constatou um aumento de 640 participações em 2013, ou seja +2,4%), bem como uma abordagem aprofundada sobre imigração ilegal e tráfico de seres humanos. Ressalta neste ponto, o número impressionante de aumento de vítimas sinalizadas em Portugal de tráfico de seres humanos que passa de 81 em 2012 para 299 em 2013 (+269%). A justificação apresentada para este aumento invoca as 198 sinalizações de tráfico para fins de exploração laboral na agricultura, “*maioritariamente*” no Alentejo, que resultaram do reforço de meios e intervenções do SEF e da ACT.

No capítulo referente aos ilícitos em meio escolar, enquadrados pela intervenção do Programa «*Escola Segura*», importa também salientar o aumento registado de mais 632



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

participações (+11,04%), relativamente ao ano lectivo anterior. Não obstante, os dados sobre delinquência juvenil apresentam, com um total de 1.940 situações em 2013, uma redução de menos 95 ocorrências (-4,67%), em comparação com 2012.

3. Avaliação dos resultados operacionais no sistema de segurança interna

O RASI apresenta, neste capítulo, uma análise de resultados operacionais que aborda os vários domínios da segurança interna, nomeadamente, na área das informações, da prevenção com elenco dos diversos programas e ações específicas (*modelo integrado de policiamento de proximidade, Programa “Escola Segura”, Programa “Apoio 65” – Idosos em Segurança, Programa Apoio à Vítima Violência Doméstica, Programa Comércio Seguro, Programa Significativo Azul, Contratos Locais de Segurança, Protocolo “Campo Seguro”, Programa “Abastecimento Seguro”, Sistema “Táxi Seguro”, Programa “Farmácia Segura”, Programa “Transporte Seguro de Tabaco”, “Sistema Integrado de Informação sobre perdidos e achados”, “sistema de protecção de videovigilância”, “sistema de queixa electrónica”, “projecto polícia automático – leitura automática de matrículas”, “Programa Igreja Segura”, “Programa SOS Azulejo”, “Programa Estou Aqui”, “Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos” (SIGESTE), “Projecto SCEPYLT”, “Programa contra Tráfico de Seres*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Humanos”, “Operação Euro Controle Route – Tispol”, “Operação Verão Seguro – Chave Direta”, “Operação Azeitona Segura”, Programa “Tourist Support Patrol”, Programa “Residência Segura”, “Projecto Investigação e Apoio a Vítimas Específicas”, “Operação Polícia Sempre Presente – Carnaval em Segurança 2013”, “Operação Polícia Sempre Presente – Páscoa em Segurança 2013”, “Operação Polícia Sempre Presente – Verão Seguro 2013”, “Festas Seguras 2013”, “Escola Segura II”, Operações “Teias de Cobre”, Operação “Pela vida trave”, Operação “Baviera”), bem como outras acções concretas e informação sobre os vários domínios da segurança.

Importará assim destacar, a este propósito, os dados apresentados também neste capítulo que, em alguns casos, reiteram o sentido do referido anteriormente:

Prevenção criminal

- 209 operações especiais no âmbito da lei das armas (Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro).
- 217 afastamentos coercivos pelo SEF de cidadãos estrangeiros associados a criminalidade grave/violenta.
- No âmbito do controlo das fronteiras aéreas, aumento do número de voos controlados (+7,6%) e dos passageiros controlados (+6,4%).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- No âmbito do controlo das fronteiras marítimas, verificado um decréscimo de embarcações controladas (-9,8%) e de passageiros (-2,4%).
- Aumento de vistos concedidos em postos de fronteira aérea (+18,4%).
- Aumento do controlo documental e electrónico (+7,5%).
- Redução do número de recusas de entrada em Portugal (-34,8%), justificada pelo RASI com a actuação nos países de origem e pela alteração das dinâmicas migratórias e impactos da política de regulação dos fluxos migratórios e de promoção da migração legal e combate à imigração ilegal.
- Aumento na detecção de documentos de identidade, viagem e residência fraudulentos (+29,5%).

Ações no âmbito da Segurança rodoviária

- Aumento do número de operações de fiscalizações de 47.575 em 2012 para 50.358 em 2013.
- Redução do efectivo empenhado nas operações de 283.300 em 2012 para 269.180 em 2013 (- 4,98%), nomeadamente na PSP que passou de 180.760 em 2012 para 162.412 em 2013.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- A GNR planeou e executou 12 operações especiais: Carnaval, Páscoa, Moto, Mercúrio, Hermes, Baco, Anjo da Guarda, Todos os Santos, Natal/Ano Novo, Boas Vindas, Mercadorias Perigosas, Pesados.
- Por sua vez, a PSP planeou e executou 8 operações especiais: Carnaval em Segurança, Páscoa em Segurança, Verão Seguro, Festas Seguras, Escola Segura II, Teias de Cobre, Pela Vida, TRAVE, e Baviera.

Simulacros e exercícios

- A GNR realizou 24 exercícios e ainda 16 intervenções em buscas subaquáticas em águas interiores, com empenhamento de 336 militares.
- A PSP colaborou na realização de mais de 250 exercícios/simulacros, envolvendo mais de 100 elementos.
- A PJ participou em dez exercícios/simulacros.
- Em relação ao SEF apenas se quantifica a participação de 40 elementos em exercícios e simulacros, que seguiram um critério de expressividade regional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Investigação criminal

- Em termos de números de inquéritos conduzidos pela PJ, GNR, PSP e SEF, foram iniciados 276.846, permaneceram pendentes 69.228 e foram concluídos 276.456³.
- Os dados relativos aos inquéritos conduzidos pelo MP indicam que em 2013 foram iniciados 514.906, concluídos 528.219, sendo que neste ano foram arquivados 425.050 e resultaram em acusação 72.358 processos⁴.
- Entre as medidas de coação destaca-se a prisão preventiva aplicada a 1.371 indivíduos (incluindo apenas dados da PSP, PJ e SEF).
- Relativamente a buscas constatou-se um aumento de 13,2% com a realização de 13.826 buscas em 2013.
- No que concerne a apreensões em 2013, destaca-se pela sua expressão, a redução de 3.908.400 euros na apreensão de euros e de 22.723.301,94 de dólares, comparativamente com o registado em 2012 e, por outro lado, os aumentos verificados na apreensão de armas, munições, viaturas/motociclos e tabaco/cigarros.
- As intercepções telefónicas registaram um aumento de 0,2% com 13.075 intercepções efectuadas em 2013.

³ Em 2012, o RASI referia terem sido iniciados 274.973, permanecido pendentes 68.479, e concluídos 278.582.

⁴ Os dados do ano anterior revelavam 539.842 inquéritos iniciados, 556.586 concluídos, 77.244 acusações deduzidas, 421.970 arquivamentos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- É assinalado o aumento de pedidos de perícia ao Laboratório de Polícia Científica da PJ na ordem dos 13,9%, com 34.425 pedidos registados em 2013.
- Em termos de perícias efectuadas quer pela Unidade de Telecomunicações e Informática da PJ quer pela Unidade de Perícia Financeira e Contabilística da PJ registou-se um aumento de perícias realizadas de 8,8% e 20,5% respectivamente.

Segurança e ordem pública

- 2.045 operações específicas de protecção e segurança pelas forças de segurança no âmbito de visitas de altas entidades estrangeiras.
- 57.897 policiamentos especiais realizados no quadro da segurança a eventos desportivos, praticados em recintos desportivos ou na via pública, envolvendo 188.261 elementos das forças de segurança.⁵
- Com vista a salvaguardar o regular exercício do direito de reunião e manifestação foram efectuadas 2.859 operações policiais⁶, contando com a participação de 31.257 efectivos das forças de segurança.
- Em acções de manutenção da ordem em zonas urbanas sensíveis foram realizadas 12.513 acções com o envolvimento de 58.779 elementos das forças de

⁵ Em 2012, 61.111 policiamentos com 205.319 elementos envolvidos.

⁶ 3.012 operações registadas pelo RASI 2012.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

segurança, com maior incidência nos distritos de Lisboa (5.352) e de Setúbal (2.547).

- Relativamente a incidentes tático-policiais, com indivíduos barricados e tentativas de suicídio, foram quantificadas 7 ocorrências, das quais 4 na área da responsabilidade da GNR e 3 na zona de intervenção da PSP, das quais resultaram 3 mortos (um dos quais militar da GNR) e 7 feridos.

Atividade da polícia administrativa

- 15.133 elementos policiais envolvidos em 7.815 intervenções na área da segurança privada, das quais se destacam as 2.993 realizadas em estabelecimentos de restauração e bebidas.
- 152.331 ações de fiscalização na área do ambiente com a elaboração de 19.603 autos de notícia de contra-ordenação e 4.792 autos de notícia por ilícitos criminais.
- Desencadeadas 16.281 ações de fiscalização a proprietários de cães (raças potencialmente perigosas e raças não potencialmente perigosas), com elaboração de 3.350 autos e 8 processo-crime.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- 78.315 acções de específicas da GNR no domínio fiscal e aduaneiro com a participação de 97.502 militares e realização de 252.515 fiscalizações com detenção de 34 pessoas.
- Realizadas 1.031.242 diligências por forças de segurança no âmbito do dever de colaboração com os tribunais e autoridades administrativas.
- Com a realização de 6.094 acções de fiscalização e buscas foram apreendidas 1.908 armas de fogo, de acordo com o Departamento de Armas e Explosivos da PSP.
- 15.480 armas de fogo e 1.215 armas brancas destruídas pela PSP, nos termos da legislação em vigor.
- Em termos de controlo de estrangeiros verificaram-se 3.764 notificações para abandono voluntário, sendo instaurados 1.260 processos para expulsão administrativa com 1.112 decisões sendo 677 de arquivamento.
- 463 pessoas afastadas do território nacional (expulsões administrativas, condução à fronteira, em cumprimento de decisões judiciais de pena acessória de expulsão).
- 692 estrangeiros beneficiários do programa de retorno voluntário, sendo 85,8% cidadãos brasileiros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Solicitados ao SEF 30.130 pareceres relativos a atribuição de nacionalidade portuguesa, sendo 62% dos pedidos relativos a aquisição de nacionalidade por naturalização. Os pedidos de parecer dividiram-se entre os 6.398 do Brasil, 4.697 de Cabo Verde, 3.993 da Ucrânia, 2.752 da Guiné-Bissau e 2.722 de Angola. Consequentemente, foram emitidos pelo SEF 27.771 pareceres positivos e 982 negativos.
- Em 2013 foram concedidos 494.763 passaportes.

Autoridade Marítima Nacional

- Os dados referentes à actividade da Autoridade Marítima Nacional descrevem os registos sobre criminalidade participada neste âmbito por categorias de crime, por região do país (Norte, Sul, Centro, Açores e Madeira), por semestre e por característica dos agentes/suspeitos. São ainda mencionados os dados relativos a operações de combate ao tráfico de estupefacientes, no âmbito da protecção civil e de acções de fiscalização na entrada/saída navios.
- 1.046 participações de crimes nos «*espaços de responsabilidade dos comandos locais da polícia marítima*», registando-se uma diminuição de 7,8%
- 36% dos crimes participados ocorreram nas circunscrições dos comandos locais de Lisboa (197), Lagos (92) e Portimão (82).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Apreensão de 4.705 Kg de produto estupefaciente (4.700 de Haxixe e 5 de cocaína).
- 1.963 acções de socorros a náufragos e salvamento marítimo, com salvamento de 72 vidas, prestada assistência a 204 pessoas e a 107 embarcações.
- No plano da assistência a banhistas, verificadas 1.229 intervenções de salvamento, 681 acções de prestação de primeiros socorros e 168 acções de busca a desaparecidos no chamado domínio público marítimo.
- 26.614 acções de fiscalização de entrada/saída de navios pela Polícia Marítima.

Sistema de Autoridade Aeronáutica

- Em matéria de sistema de autoridade aeronáutica o RASI refere os valores de tráfego controlado nos aeródromos nacionais, incluindo tráfego comercial, não comercial, União Europeia não Schengen, Países Terceiros, Países Schengen, bem como as acções de controlo de qualidade da segurança da aviação civil em território nacional, o registo de certificações/recertificações de pessoal de segurança da aviação civil e no âmbito da formação, aprovações de actividade da segurança civil, e de supervisão dos sistemas de segurança da aviação civil.
- São ainda referenciados os incidentes reportados e acções de controlo de qualidade nos aeroportos nacionais, discriminando as situações de ameaças de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

bomba, passageiros inadmissíveis, passageiros desordeiros e respectivos processos de contra-ordenação, furtos de zona pública, furtos de zona restrita de segurança, violação de bagagem na zona restrita de segurança.

- Com um total de 16.181.530, verificou-se um aumento de 5% do número de passageiros desembarcados em voos comerciais, com subida de 4% no tráfego dos países Schengen e de 6% nos países terceiros.
- Realizadas 97 acções de controlo de qualidade no âmbito do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil e executados 1.364 testes de segurança nos aeroportos e na carga aérea.
- Redução em 2013 do número de furtos em zona pública por “*passageiros desordeiros*” de 36,8% com um total de 101 furtos, e menos 6 casos de furto em zona restrita de segurança num total de 156 furtos.
- Verificou-se um aumento dos casos de violação de bagagem na zona restrita de segurança com 317 casos assinalados.

Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro

- Aumento do número de ocorrências no domínio da protecção e socorro com um acréscimo de 35.091 ocorrências, o que equivale a uma subida de 25%



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

relativamente a 2012, o que é justificado com «*as condições meteorológicas adversas*» sentidas ao longo do ano.

- Nos incêndios florestais, 9 vítimas mortais, verificando-se ainda 575 feridos entre operacionais e 94 feridos civis.
- O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) integrou, em 2013, 9.337 operacionais, 1976 veículos e 47 meios aéreos, contando com Associações Humanitárias de Bombeiros, GIPS da GNR, Força Especial de Bombeiros, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas e Forças Armadas.
- 90% dos incêndios dominados na fase inicial (90 minutos após o alerta).

Sistema prisional e reinserção social

- 14.284 reclusos no sistema prisional no final de 2013, significando um aumento anual de 677 reclusos.
- Redução de 1,4% do número de reclusos em prisão preventiva.
- Manteve-se estável a relação reclusos estrangeiros e portugueses com 18,5% e 81,5% respectivamente.
- Registadas 62 mortes sendo 13 por suicídio e 51 por doença, o que significa uma redução de 4 óbitos e menos 3 suicídios comparativamente com 2012.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Redução do número de evasões e reclusos evadidos de 23 para 9 e de 14 para 7 respectivamente.
- Em termos de estupefacientes detectados nos estabelecimentos prisionais, aumento de 26% no haxixe (6.229,28 g), 425% heroína (977,7 g) e diminuição de 10% em cocaína (146,64 g).
- Apreendidas 67 armas brancas (-35,5%), 108 seringas (+17%) e 48 agulhas (+47,9%); e ainda 1.222 telemóveis.
- 27 agressões registadas a guardas prisionais (+8).
- No cômputo geral tivemos um total de 26.540 penas e medidas não privativas da liberdade em execução, representando um aumento de 3% relativamente a 2012.
- Diminuíram em 2,62% as penas e medidas fiscalizadas por vigilância electrónica, com especial incidência na redução de 489 para 390 (-20%) na medida de coação de obrigação de permanência na habitação.
- Nos casos de vigilância electrónica em contexto de violência doméstica verificou-se um aumento de 116 para 210 (+89%).
- No final de 2013 encontravam-se internados 251 jovens em centros educativos, sendo 67% dos casos em regime semiaberto, e do ponto de vista etário 83% dos jovens têm mais de 16 anos. 52% dos crimes registados cometidos por estes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

jovens dizem respeito a crimes contra o património e 40% a crimes contra as pessoas.

Segurança Rodoviária

- Em termos de sinistralidade rodoviária, aumento de 1091 acidentes em 2013, com um total de 120.868. Conforme anteriormente mencionado, redução do número de vítimas mortais (-45), feridos graves (-62) e feridos ligeiros (-256).
- Aumento da capacidade operacional da ANSR nos processos de contra-ordenação com um aumento de 13,6% de autos decididos (+139.579 relativamente a 2012) e redução de 29,6% do número de prescrições.
- Redução de 14% dos autos registados com especial incidência nos números apresentados pela GNR com uma redução de 530.563 para 467.576 autos em 2013. O RASI justifica a redução com a «*diminuição de utilização do veículo automóvel, decorrente do agravamento da situação socioeconómica*» e com a «*alteração no comportamento adoptado pelos computadores*».

Consequências da atividade operacional

- Entre as diferentes forças de segurança registaram-se, em 2013, 2 mortos (1 na GNR e outro na Polícia Marítima), 9 feridos que tiveram necessidade de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

tratamento hospitalar, 356 feridos que receberam tratamento mas não foram sujeitos a internamento e 289 feridos não sujeitos a tratamento médico.

- Em termos de danos, o RASI refere o registo de danos em 92 viaturas (+19) na PSP e em 4 veículos e uma embarcação da Polícia Marítima.
- Relativamente a consequências para terceiros, foram registados 2 mortos, 19 feridos com necessidade de internamento e 12 feridos não sujeitos a internamento.

Contributo das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna

- O RASI assinala as ligações mantidas pelo EMGFA, para partilha de informações, com a GNR, PSP, SEF, SIED e SIS.
- A Marinha manteve colaboração com a ANPC (DECIF e Plano TEJO), com a Direcção Geral da Autoridade Marítima (combate à poluição do mar, assistência a banhistas), com a PJ (combate ao narcotráfico), com o SEF (European Patrol Network - FRONTEX).
- O Exército colaborou a ANPC (Plano Lira – incêndios e Plano Aluvião-cheias).
- A Força Aérea conferiu apoio à ANPC no combate aos incêndios em 20 missões, realizou 92 missões de busca e salvamento a pedido da PJ, colaborou



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

com as forças de segurança (Formação e FRONTEX) e com os serviços regionais de protecção civil.

4. Balanço da actuação internacional

Da avaliação da actuação internacional são elencadas e desenvolvidas as matérias relacionadas com os temas da “*Cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça*”, da “*Cooperação Bilateral e Multilateral das Forças e Serviços de Segurança fora do contexto europeu*”, dos “*Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição*”, e sobre “*Dados dos principais canais e gabinetes de cooperação policial internacional (INTERPOL, EUROPOL, SIRENE, SCHENGEN)*».

5. Orientações estratégicas para 2014



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

No último capítulo do RASI são apresentadas as orientações para 2014, as quais não reflectem opções de uma lei de política criminal por esta não ter sido apresentada pelo Governo conforme legalmente previsto⁷, e que se resumem nos seguintes pontos:

- *Reforço da articulação, coordenação e cooperação entre as forças e serviços de segurança;*
- *Intensificação do combate à criminalidade violenta e grave;*
- *Aposta nos programas de policiamento de proximidade, de prevenção situacional e de segurança comunitária;*
- *Reorganização dos organismos tutelados pelo Ministério da Administração Interna e o aumento da eficácia na utilização dos recursos existentes;*
- *Reforço, renovação e requalificação do efectivo policial das forças de segurança;*
- *Reabilitação de infra-estruturas e adaptação do dispositivo territorial às necessidades das forças de segurança e dos cidadãos;*
- *Modernização dos equipamentos das forças e serviços de segurança;*
- *Valorização e dignificação da função policial;*
- *Aproveitamento da tecnologia ao serviço da segurança;*

⁷ Vd. Artigo 7.º da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- *Implementação do Centro Nacional de Cibersegurança;*
- *Promoção da regulação dos fluxos migratórios e intensificação do combate à imigração ilegal;*
- *Promoção das condições de acolhimento e integração de imigrantes;*
- *Incremento da cooperação multilateral com os países da União Europeia e da CPLP e da cooperação bilateral com o Reino de Espanha;*
- *Aproveitamento dos fundos comunitários enquanto potenciadores da segurança interna e da protecção civil;*
- *Promoção da Segurança Rodoviária; e*
- *Consolidação e reforço do Sistema Protecção Civil.*

PARTE II – OPINIÃO DO AUTOR

O autor do presente parecer prevalece-se do disposto no artigo 137.º, n.º 3 do regimento da Assembleia da República para reservar para a ulterior discussão em plenário a expressão da sua opinião sobre o relatório em apreço.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PARTE III – CONCLUSÕES

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, o Governo apresentou à Assembleia da República, em 31 de Março de 2014, o Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2013.
2. Os dados apresentados revelam uma redução de 6,9% do número de crimes participados, com um total de 368.452 participações, e com um decréscimo em todas as grandes categorias.
3. Regista-se uma diminuição nos crimes de “*roubo a ourivesaria*” (-45,1%), “*homicídio voluntário consumado*” (-22,1%), “*roubo a outros edifícios comerciais ou industriais*” (-15,3%), “*roubo a residência*” (-14,8%) e de “*violação*” (-8,3%).
4. Dos aumentos verificados, o RASI sinaliza os crimes de “*roubo a tesouraria ou estação do CTT*” (+41,7%), de “*roubo em transporte público*” (+14,9%), de “*roubo a farmácia*” (+7,3%), “*rapto, sequestro e tomada de reféns*” (+3,1%) e “*roubo a posto de abastecimento de combustível*” (+2,2%).
5. Em termos territoriais, na comparação com os dados de 2012, o RASI assinala as reduções registadas em Lisboa (-10,9%), Faro (-9,3%), Aveiro (-6%), Bragança (-11%), Coimbra (-10,8%), Leiria (-9,6%) e Santarém (-8,5%), mas também as subidas verificadas na Guarda (+4,3%) e Viana do Castelo (+ 2,5%).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

6. O indicador de “*Proactividade Policial*” apresenta uma redução que é qualificada como «*quebra acentuada*» (-10,5%).
7. Regista-se um aumento de 640 participações em 2013, que representam uma subida de 2,4%, no crime de violência doméstica.
8. Sinalizado pelo RASI o aumento das vítimas de tráfico de seres humanos que passa de 81 vítimas em 2012 para 299 em 2013, significando um acréscimo de 269%.
9. Registado um aumento de 11,04% dos ilícitos em meio escolar em 2013, com um acréscimo de 632 participações.
10. Sobre os indicadores da sinistralidade rodoviária, o RASI constata uma redução do número de mortes (-45), de feridos graves (-62) e feridos leves (-256), apesar de um aumento de 1091 acidentes num total de 120.868 no ano de 2013.
11. O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) integrou 9.337 operacionais, 1.976 veículos, e 47 meios aéreos durante «*a fase mais crítica*» de 2013, com 4.531 bombeiros, 591 elementos do Grupo de Intervenção e Socorro (GIPS), 948 elementos do Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente, 236 operacionais da Força Especial de Bombeiros e 1.506 elementos do ICN (com 279 equipas de sapadores florestais).
12. Nos dados sobre o Sistema Prisional, verifica-se um aumento da população reclusa com mais 677 reclusos num total de 14.284, e paralelamente, uma redução de 2,62%



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

de penas e medidas fiscalizadas por vigilância electrónica, com uma descida de 489 para 390 de utilização da vigilância electrónica nos casos de aplicação de medida de coação de «*obrigação de permanência na habitação*».

13. Incorporados na GNR 273 novos guardas e 28 oficiais e na PSP 299 agentes e 27 oficiais, não referindo o RASI 2013 o número de elementos que cessaram funções.
14. Início da construção de 11 novas instalações das forças de segurança (5 da GNR e 6 da PSP) com investimento de 14 milhões de euros.
15. O RASI procede à análise das apelidadas «*ameaças globais à segurança*» sinalizando, nesse âmbito, o terrorismo jihadista (conotado com a “Al Qaida” e grupos afiliados) e o terrorismo solitário; a espionagem como método para aceder a informação sensível dos Estados; a proliferação de armas de destruição maciça; o crime organizado; o tráfico internacional de estupefaciente; imigração ilegal; a pirataria marítima e os riscos relacionados com o ciberespaço em especial no domínio do “*hacktivismo*”.
16. Face ao exposto, e nada havendo a obstar, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2013 reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutido em plenário.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Palácio de São Bento, 22 de Outubro de 2014

O Deputado Relator,

(Filipe Neto Brandão)

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)